ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPRES

Ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2026, às 15h, reuniram-se, em caráter extraordinário, na sede do IPRES – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sarzedo, situada à Rua Geraldo Nassif Salomão, nº 28, Bairro Vila Satélite, Sarzedo/MG, as Conselheiras Administrativas: **Carmosina Coutinho Novi Cardoso**, representante dos beneficiários do IPRES; **Nívia Maria Pereira**, representante dos servidores ativos do Município e Presidente do Conselho de Administração; e **Alessandra Gomes da Silva Moreira**, representante do Poder Executivo. Foram convidadas a participar desta reunião também a superintendente **Núbia da Rocha Farache Pisarro** e a Diretora de Investimentos, **Cléia Lemos Barroso Teófilo.** Iniciando a reunião passou-se a palavra para Cléia, para que ela esclarecesse para o Conselho Deliberativo referente intenção do resgate de 30% dos investimentos do Instituto para aplicações em Títulos Públicos Federais, conforme registrado na ata do Comitê de Investimentos do dia 23 de setembro de 2026. Segundo Cléia, o Comitê retornou as discussões referentes ao estudo de ALM realizado, quando foi ressaltado que conforme análises anteriores verificou-se que o estudo foi elaborado utilizando metodologia específica para integração entre os ativos e passivos previdenciários. Destacaram que o referido estudo identificou a necessidade de obtenção de rentabilidade real mínima de 5,68% ao ano para que o patrimônio previdenciário associado às receitas e demais premissas consideradas na modelagem seja compatível com o cumprimento das obrigações projetadas ao longo da vida do plano. Na verificação da estrutura atual da carteira, foi identificado que na data base considerada pelo estudo aproximadamente 84,44% dos recursos encontram-se em posições disponíveis para otimização e eventual remanejamento, enquanto 15,56% correspondiam a ativos considerados ilíquidos. Foi analisado também pelo Comitê a situação financeira do Município em relação aos repasses destinados ao cumprimento do plano de amortização do déficit atuarial, sendo registrado que existem valores referentes aos exercícios de 2024 e 2025 ainda pendentes de regularização. O Comitê entende que devido a essa situação impõe maior cautela à gestão dos recursos, principalmente quanto a preservação de liquidez e a capacidade do IPRES de honrar seus compromissos previdenciários. Entretanto, considerando a composição atual da carteira, o fluxo projetado das obrigações, o volume de recursos disponíveis para movimentação, as projeções constantes do Estudo de ALM e a necessidade de buscar rentabilidade compatível com as obrigações futuras do Regime, concluiu-se que a situação de inadimplência

relativa aos aportes do plano de amortização não impede, por si só, a realização de novas alocações estratégicas, desde que estas sejam efetuadas de forma prudente, gradual, compatível com o fluxo de caixa e observando-se a capacidade financeira do Instituto de manter os ativos até seus respectivos vencimentos. Diante dessa perspectiva, os membros entenderam ser prudente aproveitar oportunidades de contratação de taxas reais de juros compatíveis ou superiores à taxa mínima de equilíbrio identificada pelo Estudo de ALM. Assim, a estratégia de aquisição de títulos públicos visa aumentar a previsibilidade dos retornos de longo prazo e reduzir a dependência exclusiva das taxas de juros de curto prazo, buscando contratar, no presente, taxas reais compatíveis com as necessidades futuras do RPPS. Cléia explicou também que diante das análises realizadas e considerando que, inicialmente, havia sido avaliada a possibilidade de destinação de até 50% dos recursos disponíveis para a aquisição de títulos públicos federais, o Comitê deliberou, por cautela, prudência e observância à necessidade de preservação da liquidez do Instituto, pela redução desse percentual para 30%. A decisão decorre, especialmente, da situação financeira do Município de Sarzedo, tendo em vista que os repasses não vêm sendo realizados de forma regular e tempestiva, circunstância que exige maior atenção à disponibilidade de recursos para o cumprimento das obrigações previdenciárias presentes e futuras. Assim, embora reconheça a importância estratégica da aquisição de títulos públicos, especialmente daqueles indexados à inflação e compatíveis com o fluxo atuarial, o Comitê entendeu que, no atual cenário, não seria prudente comprometer 50% dos recursos disponíveis em ativos destinados à manutenção até o vencimento. Núbia informou que manteve contato com outros Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), os quais relataram experiências positivas e resultados satisfatórios com investimentos recentes em Títulos Públicos Federais. Considerando a análise apresentada pelo Comitê de Investimentos, os resultados do Estudo de Asset Liability Management (ALM), as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos e, ainda, que os investimentos em Títulos Públicos Federais são considerados de baixo risco, este Conselho aprova por unanimidade o resgate de 30% do patrimônio líquido para aplicação em Títulos Públicos Federais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo a presente ata lida e aprovada pelos membros do Conselho. Para constar, eu, Alessandra Gomes da Silva Moreira, Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por mim e pelos demais presentes.

Alessandra Gomes da Silva Moreira _____

Carmosina Coutinho Novi Cardoso _____

Cléia Lemos Barroso Teófilo _____

Nívia Maria Pereira _____

Núbia da Rocha Farache Pisarro _____